



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**Anexo I**  
Edital do Programa Pedala Ifes nº 01/2020  
Edição 2019/2020

### **ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA**

Atesto, para os devidos fins que \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, se encontra em condições (apto), de realizar exercícios físicos quanto ao ponto de vista cardiológico, sendo considerado baixo seu risco de eventos.

Vitória/ES \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Médico  
Carimbo com nome e CRM do médico



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

## Anexo II

Edital do Programa Pedala Ifes nº 01/2020  
Edição 2019/2020

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

De um lado <<nome completo>>, matrícula SIAPE <<Nº>>, doravante denominado(a) COMANDATÁRIO, e de outro lado o Ifes – Reitoria, CNPJ 10.838.653/0001-06, situado à Av. Rio Branco, 50 – Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-260, neste ato representado pelo Reitor, Sr. Jadir José Pela, que ora passa a ser denominado de COMODANTE, firmam este comodato que se regerá pelos artigos 579 e 585 do Código Civil Brasileiro, e em conformidade com o Edital Programa Pedala Ifes nº 01/2020, de acordo com as seguintes condições que desde já, reciprocamente, outorgam e aceitam:

1. O COMODANTE cede em comodato ao COMODATÁRIO os equipamentos abaixo descritos:

Qtde.	Descrição	Patrimônio	Valor
01	Bicicleta aro 29	<<nº>>	
01	Kit Pedala		

2. O comodato vigorará pelo prazo de um ano, podendo ser encerrado a qualquer tempo em caso de desistência ou exclusão do COMODATÁRIO do Programa Pedala Ifes.

3. Durante a vigência do comodato, o COMODATÁRIO responsabiliza-se pela conservação dos itens recebidos do COMODANTE, comprometendo-se a devolvê-los em perfeito estado ao fim deste prazo assumindo fazer uso prudente da bicicleta, devendo zelar pelos equipamentos de forma a manter a boa conservação, funcionamento e segurança da mesma, especialmente com relação

aos itens de segurança como freios, pneus, rodas e elementos refletivos. Os dados advindos do mau uso ou negligência na sua conservação serão suportados pelo COMODATÁRIO que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do bem.

4. O COMODATÁRIO assume por este instrumento que está de acordo com o previsto no Edital do Programa Pedala Ifes nº 01/2020, principalmente com os termos do item 10, e dos riscos envolvidos com o ciclismo urbano. O COMODANTE é isento de qualquer responsabilidade por eventuais danos causados a integridade física do COMODATÁRIO ou de seus equipamentos pessoais durante tais práticas.

5. A bicicleta, bem como os itens que compõe o kit, são de propriedade do COMODANTE, destinado aos participantes do Programa Pedala Ifes, sendo vedado ao COMODATÁRIO:

- a) Deixar de comunicar qualquer dano ocasionado à bicicleta ou aos itens do kit;
- b) Entregar a bicicleta a terceiros;
- c) Danificar a bicicleta e/ou os itens recebidos;
- d) Extraviar a bicicleta e/ou os itens recebidos;
- e) Atrasar a devolução da bicicleta na finalização do período determinado.

6. Caso a bicicleta seja furtada ou roubada, sob responsabilidade do COMODATÁRIO, este deverá registrar boletim de ocorrência, sendo sua responsabilidade apurada por meio de procedimento administrativo.

7. O COMODANTE fornecerá a COMODATÁRIA todas as instruções necessárias à perfeita utilização e manutenção do bem.

8. As partes elegem o foro da Comarca de Vitória/ES para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E assim, por estarem de acordo, as partes assinam o presente em 2 vias de igual teor, juntamente das duas testemunhas abaixo.

Vitoria/ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

COMODANTE

---

COMODATÁRIO

Testemunhas:

<hr/> <p>Nome: RG:</p>	<hr/> <p>Nome: RG:</p>
----------------------------	----------------------------



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**Anexo III**  
Edital do Programa Pedala Ifes nº 01/2020  
Edição 2019/2020

**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	04/02/2020	Site do Ifes e murais
Inscrições	03/02/2020 à 13/02/2020	Site do Ifes
Divulgações da classificação das inscrições deferidas	14/02/2020	Site do Ifes
Recurso da classificação das inscrições deferidas	17/02/2020	Site do Ifes
Divulgação do resultado final da classificação das inscrições deferidas	18/02/2020	Site do Ifes
Convocação para avaliação de saúde	19/02/2020	Site do Ifes
Avaliação de saúde	05 e 06/03/2020	Reitoria
Resultado dos classificados para entrega dos kits	09/03/2020	Site do Ifes
Recurso do resultado dos classificados para entrega dos kits	09/03/2020	Site do Ifes
Entrega dos kits	10/03/2020	Reitoria